

PORTARIA Nº 094/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 113/2023, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias da servidora relacionada abaixo, mencionada e constante no anexo da Portaria nº 113/2023, que trata da escala de férias dos servidores da Agersa para o Exercício de 2024:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº:
Raphaela Stein Mauro	Gerente administrativo e financeiro	AGERSA	Período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023  Período de férias: 18/03/2024 a 24/03/2024 (suspensão pela Portaria nº 025/2024)  e 05/08/2024 a 27/08/2024  Período aquisitivo: 01/09/2023 a 31/08/2024  Período de férias: 02/09/2024 a 16/09/2024	Período aquisitivo: 01/09/2022 a 31/08/2023  -  01/09/2023 a 31/08/2024  Período de férias: 18/03/2024 a 24/03/2024 (suspensão pela Portaria nº 025/2024)  05/08/2024 a 27/08/2024  -  02/09/2024 a 08/09/2024 (suspensão pela Portaria nº 081/2024)  -	53837/2024

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077



				01/11/2024 a 08/11/2024	
--	--	--	--	----------------------------	--

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de outubro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003200390033003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

